



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 982/2018
Data: 03/04/2018 Horário: 16:35
Legislativo - MOC 108/2018

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Dolores da Silva Parra, manifestando condolência à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família da Senhora Dolores da Silva Parra.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com profundo sentimento que soube do falecimento da Senhora DOLORES DA SILVA PARRA, ocorrido no último dia 29 de março de 2018.

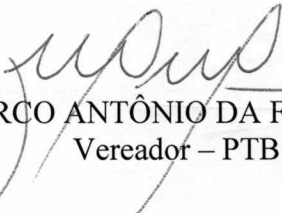
Dona DOLORES faleceu aos 79 anos de idade, no auge de sua sabedoria, e é com grande tristeza que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúva do Senhor Jorge Parra e deixa os filhos Marcelo, Mônica, Magali, Elaine, Rosângela e Reginaldo, demais parentes e amigos que sentiram muito por seu passamento.

Sempre foi uma Senhora respeitada, admirada e sua falta deixará muitas saudades a todos que puderam conhecer essa pessoa tão estimada. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada a Senhora DOLORES DA SILVA PARRA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus filhos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

